DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 23 de novembro de 2019 | Ano III - Edição nº 520 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Revogação

Termo de Revogação - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, acolhendo o parecer da Coordenadoria de Licitações, onde concluiu-se pela revogação da presente licitação, visto a impossibilidade de contratação de serviços pelo Município ante a impossibilidade técnica de execução da obra nos moldes delimitados no processo nº. 162/2017, resolve na qualidade de autoridade competente e atendendo o disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, tendo como objeto Contratação de empresa para Realização de Aumento e Retificação da Seção Transversal para o Canal 07 - Trecho 1, localizado no trecho entre a Avenida Sorocabana e a Avenida Governador Mário Covas Júnior, no Bairro Plataforma, Mongaguá/SP, conforme Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Básico, conforme anexos, Processo Licitatório nº. 162/2017, Tomada de Preços nº. 007/2018. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Mongaguá, 02 de Outubro de 2019

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL ALTERADO - Processo n.º 189/2019 - Edital da Tomada de Preços nº. 012/2019, objeto Contratação de empresa para Reestruturação, Reforma e Reparos do Sistema de Iluminação Pública da Orla da Praia – Local: Avenida Governador Mario Júnior, entre a Rua. Reinaldo Reis Júnior até a Avenida Francisco Fernandes Pires, Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro. Encerramento no dia 11/12/2019 às 09h:30min; Abertura: 11/12/2019 às 10h:00min. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL DE LICITAÇÕES" Tomada de Preços", ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Márcio Melo Gomes - Prefeito.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 219/2019 - Edital do Pregão Presencial nº. 061/2019, objeto Registro de Preços, para Contratação de Serviços especializados de Caiação de guias, postes, guarda corpos, muretas e mobiliários urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Memorial Descritivo e planilha orçamentária, do edital. O Início da sessão de lances dar-se-às 09h:30min do dia 06/12/2019. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

EDITAL N° 001, DE 04 DE NOVEMBRO 2019 – CMAS

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.694, de 12 de julho de 1996, reformulada pela Lei Municipal nº 1.760 de 10 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.093, de 16 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 15 de Maio de 2010, revogada pela Resolução CNAS nº 14, de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 26, de 18 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.693, de 12 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal n° 2.552, de 13 de Agosto de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.578, de 17 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 15, de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS n° 001, de 11 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Atualizar o cadastro das Entidades/Organizações, bem como de Serviços, Programas e Projetos inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - A Entidade/Organização e os Serviços, Programas e Projetos que desejarem inscrever-se junto ao CMAS deverão solicitar por escrito o requerimento na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Marina n° 07 - Centro - Mongaguá - CEP: 11730-000 – SP.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

Art. 3° - A avaliação documental das Entidades/Organizações, Serviços, Programas e Projetos será realizada pela Comissão de Planejamento do CMAS, encaminhando seu parecer a Comissão de Fiscalização para visita "in loco".

§ 1° - Caso a entidade tenha convênio, termo de fomento ou receba repasses de qualquer esfera do governo, após a visita da Comissão de Fiscalização, o parecer da mesma será encaminhado para Comissão de Finanças, a qual encaminhará seu deferimento ou indeferimento à mesa diretora do CMAS.

§ 2° - Havendo deferimento da entidade, será fornecido o Certificado do CMAS com validade de um ano.

Art. 4° - Os documentos para inscrição e renovação da inscrição no CMAS estão presentes na Resolução CMAS nº 15, de 2015, a saber:

I – requerimento, conforme anexo I – Atualizado;

II – Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório – Atualizado;

III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório – Atualizado;

IV – Plano de ação e/ou Projeto do ano anterior das ações executadas e o Plano e/ou Projeto a executar do ano seguinte, contendo cronograma semanal ou mensal das atividades ou serviços, com seus respectivos dias, horários, locais e responsáveis – Atualizado.

V – Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – Atualizado.

Art. 5° - O prazo para entrega da documentação necessária será de 45 dias corridos, a partir do dia da solicitação da inscrição.

Art. 6° - O prazo de análise da documentação pelas comissões responsáveis será de 60 dias corridos, após a entrega dos documentos e notificação do CMAS.

Art. 7° - A entrega do certificado será entregue após deferimento do CMAS na primeira reunião ordinária após término do período de análise.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

MONGAGUÁ PREFEITURA

Tabela de cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de divulgação do Edital	Novembro de 2019
Prazo de entrega de documentos após retirada de requerimento de inscrição e renovação no CMAS.	45 dias corridos
Prazo de análise de documentação pelo CMAS.	60 dias corridos
Entrega do certificado pelo CMAS	Após apresentação na próxima reunião ordinária após término de análise

Mongaguá,04 de novembro de 2019

Nivaldo de Souza Santos Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br